

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria n° 539, de 4 de Novembro de 2019 e Portaria n° 1, de 8 de Janeiro de 2020 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 82089/2020 – FLY N° 0333.0001227/2020 – na modalidade Concorrência n° 001/2020, tipo melhor oferta. Concessão administrativa de uso de espaço público para fins de exploração econômica com pessoa jurídica, no município de Nova Andradina - MS, sobre o quiosque n° 04, na Praça Brasil, conforme CI n° 018/2020 e solicitação n° 526/2020, autorizado pelo Projeto de Lei n° 03, de 21 de Janeiro de 2019 e pela Lei 1.506, de 25 de Fevereiro de 2019, Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:
DIA 01/04/2020 – AS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE:
QUIOSQUE N° 04

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção mais acessado LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.° 541. Poderá apresentar proposta, qualquer pessoas jurídicas, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 27 de Fevereiro de 2.020.

Gilberto Barbieri
Gerente de Licitação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 18/2020

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 1/2020 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: **00.767.919/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
 - Proj./Ativ.:** 2.099 - 33.90.39.00.00.01.0003
 - Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS.
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 19 de fevereiro de 2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 80711/2019 - FLY 0333.0010932/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente para aquisição do medicamento Xarelto 20mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por **JOÃO GOMES DA SILVA**, conforme Autos n°0000374-91.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação como Dispensa de licitação para compras e serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 52 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 BAYER S.A.**, CNPJ: **18.459.628/0001-15**, perfazendo um valor de R\$ 1.127,00(um mil e cento e vinte e sete reais), em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
 - Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002
 - Condições de entrega:** Em até 05(cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 21 de fevereiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 008/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da **ATA N° 008/2019**, celebrado com as Empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, CNPJ: 12.772.384/0001-40; EVERTON LUIZ OSHIRO – ME, CNPJ: 01.592.442/0001-37 e MARCOS ANTONIO DA SILVA – MEI, CNPJ: 19.162.885/0001-53.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Fevereiro de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 167/2019, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME, CNPJ sob n° 12.772446/0001-13; EMPRESA POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ sob n° 18.729.614/0001-74; EMPRESA MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO – ME CNPJ sob n° 29.034.194/0001-28** - Vigência: 14/08/2019 à 14/08/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 21 de fevereiro de 2020.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 79183/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 79183/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresas: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ADILSON CORTIÇA DIONISIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 26 de Fevereiro de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

Ata da vigésima reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia seis de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho e Edson Ajala. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão deliberou as seguintes pautas: **o beneficiário Gabriel Guillen Moro**, que possui o imóvel localizado na Quadra 29, lote 19, solicitou um novo parecer da comissão de regularização, pois o mesmo não concordou com a indenização pelo fato de não possuir cinco anos de posse. A Dr.ª Priscila no parecer jurídico, considerou que o processo nº 62939/2018 foi iniciado preliminarmente ao processo nº 67180/2018, dar andamento neste, informando que o requerente possui direito ao imóvel, contudo com indenização, tendo em vista que sua posse ocorre com a doação- 2018; no tocante ao processo 67180/2018, considerando que possui indícios de declaração falsa, uma vez que contém documentos contraditórios àqueles preliminarmente apresentados pelo requerente no processo 62393/2018, recomendamos que sejam os autos encaminhados ao Ministério Público Estadual, para a apurações de possíveis "infrações". **Parecer jurídico, do processo administrativo nº 63347/2018**, em nome de Darci Rafael Barbosa, pois o mesmo possui uma área de 4698,10 m². A Dr.ª Priscila considerou que o local está em processo de regularização fundiária, não há propriedade definida, motivo pelo qual a Associação de moradores do Núcleo Urbano Nova Casa Verde não possui titularidade sobre o imóvel em questão, o que torna nulo o Contrato de Cessão de uso de recursos hídricos apresentado às fls. 12/14, servindo somente para atestar a posse do requerente no imóvel. Somado aos demais documentos de posse apresentados, entendo que o requerente tem direito à regularização integral do local ocupado. A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a quinta reunião ordinária. Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO

Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO

Representante da Ordem do Advogado do Brasil- OAB

LEONARDO PERES BRESSAN

Representante da Engenharia civil Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK

Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL

Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

Ata da vigésima primeira reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia treze de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho e Edson Ajala. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão deliberou as seguintes pautas: **A comissão aprovou 17 (dezesete) parecer de processos de regularização do Distrito Nova Casa Verde**, conforme lista abaixo:

Relação de beneficiários com parecer para a alienação com indenização

| QD | LT | REQUERENTES | PROCESSO |
|----|----|---------------------------------|------------|
| 58 | 01 | IVANIL ROSATI | 65032/2018 |
| 58 | 02 | LINCOLN YASURO NOZAWA | 64028/2018 |
| 58 | 03 | LINCOLN YASURO NOZAWA | 64030/2018 |
| 78 | 19 | MARCOS ROBERTO RODRIGUES | 63678/2018 |
| 53 | 06 | MARCOS ROBERTO RODRIGUES | 65374/2018 |
| 26 | 05 | AMARILDO OLIVEIRA DA SILVA | 77913/2019 |
| 25 | 4 | AMARILDO OLIVEIRA DA SILVA | 77912/2019 |
| 58 | 11 | ALDA CORDEIRO VAZ | 75558/2019 |
| 59 | 06 | ROGERIO DE ARAUJO RAMPIM | 63772/2018 |
| 59 | 11 | AMARILDO RAMPIM | 63973/2018 |
| 59 | 13 | AMARILDO RAMPIM | 63816/2018 |
| 78 | 09 | ARAILTON DIVINO DA SILVA | 64278/2018 |
| 57 | 04 | DARCI RAFAEL BARBOSA | 63347/2018 |
| 78 | 07 | JAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO | 64276/2018 |
| 44 | 07 | JAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO | 65600/2018 |
| 25 | 23 | CLAUDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS | 75168/2018 |
| 58 | 08 | DALVA FERREIRA MARQUES LOBATO | 64263/2018 |

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a quinta reunião ordinária. Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO

Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO

Representante da Ordem do Advogado do Brasil- OAB

LEONARDO PERES BRESSAN

Representante da Engenharia civil Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK

Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL

Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 523/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 80968/20, Pregão: 002/2020, Ata nº.: 2/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|---------------------------|---|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 13.392.0027 | - Coordenação administrativa |
| Projeto/Atividade: | 2.063 | - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes |
| Elemento: | 3.3.90.30.07.00.00.00.01. | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 4.184,80 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2020, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020. (Licitação Nº.: 2/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 524/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 80968/20, Pregão: 002/2020, Ata nº.: 2/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|---------------------------|---|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 13.392.0027 | - Coordenação administrativa |
| Projeto/Atividade: | 2.063 | - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes |
| Elemento: | 3.3.90.30.07.00.00.00.01. | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais)

Credor: 6115 LATICINIOS CAMBY LTDA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2020, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020 (Licitação Nº.: 2/2020-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 525/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 80968/20, Pregão: 002/2020, Ata nº.: 2/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|---------------------------|---|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: | 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: | 13.392.0027 | - Coordenação administrativa |
| Projeto/Atividade: | 2.063 | - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes |
| Elemento: | 3.3.90.30.07.00.00.00.01. | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 702,00 (setecentos e dois reais)

Credor: 5986 BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2020, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020 (Licitação Nº.: 2/2020-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 526/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 70720/19, Pregão: 052/2019, Ata nº.: 36/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

| | | |
|--------------------|---------------------------|--|
| Órgão: | 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Unidade: | 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Funcional: | 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: | 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos |
| Elemento: | 3.3.90.30.07.00.00.00.01. | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 (Licitação Nº.: 52/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 527/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 70657/19, Pregão: 044/2019, Ata nº.: 30/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01 | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 7.111,00 (sete mil cento e onze reais)

Credor: 6699 F A DE JESUS

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019. (Licitação Nº : 44/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 528/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 70657/19, Pregão: 044/2019, Ata nº.: 30/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01 | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 1.289,20 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019. (Licitação Nº : 44/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 529/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 70657/19, Pregão: 044/2019, Ata nº.: 30/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01 | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 1.208,40 (um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019. (Licitação Nº : 44/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 530/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 70657/19, Pregão: 044/2019, Ata nº.: 30/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01 | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019. (Licitação Nº : 44/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 531/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 73716/19, Pregão: 131/2019, Ata nº.: 75/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|------------------------------------|---|
| Órgão: 06 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade: 06.07 | - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional: 12.361.0028 | - Programa de apoio administrativo |
| Projeto/Atividade: 2.050 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação |
| Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01 | - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica |

Valor Total do Empenho: 5.647,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 4413 HOTEL TROPICAL LTDA

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos da SEMPAD, SEMFIN, SEMADI, SEMCIAS E SEMEC em seus eventos, conforme Ata de Registro Preços nº 075/2019 (Licitação Nº : 131/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 532/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 73716/19, Pregão: 131/2019, Ata nº.: 75/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.09 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistencia Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.075 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01 | - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica |

Valor Total do Empenho: 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)

Credor: 1896 RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos da SEMPAD, SEMFIN, SEMADI, SEMCIAS E SEMEC em seus eventos, conforme Ata de Registro Preços nº 075/2019 (Licitação Nº : 131/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 533/20 Data: 19/02/2020

Licitação: Processo: 73716/19, Pregão: 131/2019, Ata nº.: 75/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|------------------------------------|--|
| Órgão: 16 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Unidade: 16.20 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Funcional: 04.123.0018 | - Apoio Administrativo |
| Projeto/Atividade: 2.025 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão |
| Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01 | - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica |

Valor Total do Empenho: 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)

Credor: 4413 HOTEL TROPICAL LTDA

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos da SEMPAD, SEMFIN, SEMADI, SEMCIAS E SEMEC em seus eventos, conforme Ata de Registro Preços nº 075/2019 (Licitação Nº : 131/2019-PR)

EDITAL 27022020/AIF/S.B.L. – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

| A.I.F. Nº | Cód. | Q. | L. | ÁREA m² | PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | NÚM. | BAIRRO |
|-----------|------|-----|----|---------|--------------|--------------------|------|------------------------|
| 452/2020 | 6115 | 397 | 8 | 400 | LUZIA LEMES | AV. RIO BRILHANTE | 749 | GUIOMAR SOARES ANDRADE |

SERGIO BORGES LEMOS Matrícula 5084 Fiscal de Posturas

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

| AINF Nº | DT INFRAÇÃO | PROPRIETÁRIO | Cód. | Q. | L. | ENDEREÇO | BAIRRO | ÁREA M² |
|----------|-------------|---|------|-----|----|------------------------------------|-----------------|---------|
| 116/2020 | 20/02/2020 | CELIA LUIZA ANDRADE PRADO | 6376 | 440 | 05 | AV. ALCIDES MENEZES DE FARIA, SN | HORTO FLORESTAL | 800 |
| 117/2020 | 20/02/2020 | WANDA GUIOMAR DE ANDRADE PRADO / JOSE RONALD DIAS DE TOLEDO | 7008 | 368 | 06 | R. JOHANN GILL, SN | VILA BEATRIZ | 400 |
| 119/2020 | 20/02/2020 | CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS | 6953 | 347 | 08 | AV. ALCIDES MENEZES DE FARIA, 1636 | VILA BEATRIZ | 400 |

Nova Andradina – MS, 27 de fevereiro de 2020

EUQUER BERTELLI Fiscal de Posturas Mat. 7961

PORTARIA Nº. 036/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO**, matrícula 9683, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE SER, no período de 30/01/2020 a 23/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/01/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 31 DE JANEIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 037/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NATAL BASSI**, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 01/01/2020 a 31/01/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 31 DE JANEIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 038/2020

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA MARCIA CALINCA USINGER RIZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **MARCIA CALINCA USINGER RIZZO**, no cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 20/01/2020 até 18/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/01/2020, consoante atestado médico emitido na data de 20/01/2020, pelo Dr. Walter Cremasco Neto CRM/4260.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Nova Andradina (MS), 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 039/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) BERNADETE PETYK MANICOBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **BERNADETE PETYK MANICOBA**, matrícula 5275, ocupante do cargo de GESTOR DE ACOES SOCIAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 03/02/2020 a 02/04/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 045/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) HAMILTON QUEIROZ MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **HAMILTON QUEIROZ MONTEIRO**, matrícula 3331, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 de Janeiro de 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 040/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IRISBERTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **IRISBERTA DOS SANTOS**, matrícula 5285, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 26/01/2020 a 24/04/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 041/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA**, matrícula 4502, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 30/01/2020 a 28/04/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/01/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 042/2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria 035/2020.

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011, e pela Portaria 035/2020.

CONSIDERANDO o previsto no § 13 do artigo 34 da Lei 993 de 01 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO O período de férias da servidora **EDNA CHULLI**;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a PORTARIA 035/2020 considerando a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora Presidente em Exercício - PREVINA

Nova Andradina (MS), 19 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº. 043/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA JOSE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 5116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 044/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VALERIA RUIZ LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VALERIA RUIZ LEME**, matrícula 5301, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 046/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 0875, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 de fevereiro de 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 047/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 7475, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 de fevereiro 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 048/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ARLEI PAES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ARLEI PAES LOPES**, matrícula 5153, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 049/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MADAI DERCI PEREIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MADAI DERCI PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 050/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLEONICE BATISTA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLEONICE BATISTA DA ROCHA**, matrícula 3558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 051/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES**, matrícula 5143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO, no período de 14/02/2020 a 13/05/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 052/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5243, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE JANEIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 053/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 3502, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 054/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARCIA FAGUNDES FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARCIA FAGUNDES FREITAS**, matrícula 7085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F., no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 055/2020**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUZANA FERNANDES DE SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **SUZANA FERNANDES DE SIQUEIRA**, matrícula 6864, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE, no período de 20/02/2020 a 19/04/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/02/2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 056/2020**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA LORENA PASTORINI DONINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **LORENA PASTORINI DONINI**, no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 05/02/2020 até 03/06/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2020, consoante atestado médico emitido na data de 05/02/2020, pelo Dr. Rodrigo J. R Cunha CRM/3372.

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Edna Chulli
Diretora PresidenteAdriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios**PORTARIA N° 056/2020****CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA LORENA PASTORINI DONINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **LORENA PASTORINI DONINI**, no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 05/02/2020 até 03/06/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2020, consoante atestado médico emitido na data de 05/02/2020, pelo Dr. Rodrigo J. R Cunha CRM/3372.

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Edna Chulli
Diretora PresidenteAdriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios**PORTARIA N° 057/2020****CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANE DA SILVA CARDOSO SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **LUCIANE DA SILVA CARDOSO SALES**, no cargo de TECNICO DE ACOES SOCIAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 14/02/2020 até 12/06/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2020, consoante atestado médico emitido na data de 14/02/2020, pelo Dr. Simon Rodrigues CRM/356.

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Edna Chulli
Diretora PresidenteAdriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios**PORTARIA N° 058/2020****CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) LEONILDA NUNES RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **LEONILDA NUNES RAMOS**, matrícula 4870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 23/02/2020 a 23/03/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/02/2020.

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 059/2020****CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 4713, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 15/02/2020 a 14/04/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2020.

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA N° 060/2020****CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) SANDRA MARGARIDA DO NASCIMENTO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **SANDRA MARGARIDA DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula 5347, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 20/02/2020 a 19/04/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/02/2020.

Nova Andradina (MS), 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA****DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2020 - DL**

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 26/02/2020
Data do Processo: 26/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2020
b) Licitação Nr.: 44/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/02/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REVISÃO GERAL NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

| f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|
| | Qtd. de Itens | Média Desc. (%) | Total dos Itens |
| - 000816 - RAFAELA SUCI BOTTO 01855688158 | 1 | 0,0000 | 1.600,00 |
| | 1 | | 1.600,00 |

Nova Andradina, 26 de Fevereiro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 2-2020.**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 2-2020 - Processo n° 2-2020, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Contratação de sistema de monitoramento, vigilância e segurança eletrônica 24 horas, para proteção da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, na ausência da guarda efetiva, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital.** O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 28/02/2020, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José n° 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2020/pregao-02-2020-contratacao-de-sistema-de-monitoramento>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/03/2020 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
PregoeiroRua São José, 664
79750-000 - Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

| | | | |
|--|--|---|--|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA | | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2020 - PR | |
| CNPJ: 15.487.762/0001-31 | | Processo Administrativo: 4/2020 | |
| Rua São José nº 664 | | Processo de Licitação: 4/2020 | |
| C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS | | Data do Processo: 10/02/2020 | |
| | | Folha: 1/1 | |

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COPOS DESCARTÁVEIS E GAS DE COZINHA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2020, às 08:26 horas, na sede da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2020, Licitação nº 1/2020 - PPR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 702 - S. N. DIAS - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|-------------|------------|----------|----------------|-----------------|
| 1 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS | UN | 350,00 | SANTA INÊS | 0,0000 | 5,60 | 1.960,00 |
| 3 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 190 ML, TRANSPARENTE - COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, COM 2.500 UNIDADES | CX | 20,00 | COPOPLAST | 0,0000 | 55,00 | 1.100,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 3.060,00 |

Participante: 912 - M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|-------------|------------|----------|----------------|-----------------|
| 2 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200ml, CAIXA COM 48 UNIDADES | CX | 100,00 | OUIROFONTE | 0,0000 | 10,10 | 1.010,00 |
| 4 | BOTUÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13kg - GLP | UN | 8,00 | ULTRAGAZ | 0,0000 | 51,99 | 415,92 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 1.425,92 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 4.485,92 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 27 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

MARCOS ROBERTO MATOS- Pregoeiro(a)
 MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO- EQUIPE DE APOIO
 RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO- EQUIPE DE APOIO
 ALAN JELLES LOPES IBRAHIM- EQUIPE DE APOIO
 EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA ARAUJO- SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

CARLOS CEZARELIAS- Representante
 EDILSON GONÇALVES DIAS- Representante


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 08 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias do servidor **SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, previsto no item 13 da Portaria nº 01/2020, para o período de 02/03/2020 a 16/03/2020.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a portaria de férias do servidor em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias de fevereiro de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
 site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: legislacao@novaandradina.ms.gov.br